GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comitê de Orçamento e Finanças

Of. Circular Cofin n.º 005/2023

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

Senhores Dirigentes Máximos,

Tendo em vista o conteúdo do Ofício Circular Cofin nº 003/2021 e Ofício Circular da Secretaria Executiva do Cofin n.º 003/2021, comunicamos que o Comitê de Orçamento e Finanças, em sua 83ª Reunião, realizada no dia 11 de maio de 2023, definiu o seguinte cronograma para envio dos Relatórios Quadrimestrais do exercício de 2023:

Relatório quadrimestral a ser enviado ao Cofin		
Identificação	**Data máxima de envio ao Cofin**	**Período de referência que deverá constar**
1º Relatório	15/06/2023	01/01/2023 a 30/04/2023
2º Relatório	15/10/2023	01/05/2023 a 31/08/2023
3º Relatório	15/02/2024	01/09/2023 a 31/12/2023

Para fins de esclarecimento, comunicamos que em virtude da publicação da Lei Nº 25.280/2023 e consequente decreto de regulamentação, oportunamente serão emitidas explicações complementares por órgãos/entidades.

Atenciosamente,

Marcel Dornas Beghini

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini**, **Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais**, em 11/05/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65756664** e o código CRC **65B583E7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0142245/2023-43 SEI nº 65756664